



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 JUN 2015

1º Secretário

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

03 JUN. 2015

*Glaucone Rodrigues*  
Glaucone Maria Rodrigues  
Secretária Legislativo  
Ano 005/2012/SPR/IGAE

INDICAÇÃO

Nº

348/15

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do DER - Departamento de Estradas e Rodagens a necessidade a necessidade da construção da ponte sobre o Rio Muqui situado na 4ª linha do município de Presidente Médice - RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do DER - Departamento de Estradas e Rodagens, a necessidade da da construção da ponte sobre o Rio Muqui situado na 4ª linha do município de Presidente Médice - RO.

Plenário das Deliberações, 02 de Junho de 2015.

*Glaucone Rodrigues*  
Glaucone Maria Rodrigues  
Deputada Estadual

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Tal indicação se faz necessário, tendo em vista aquela ponte encontra-se desativada há alguns anos trazendo transtornos á população local, prejudicando o transporte da produção agrícola rural da região.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.